



DECRETO Nº 5.032/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.116](#), de 14 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 751.685,76 (Setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, setenta e seis centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2028 - AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAUDE	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 751.685,76
TOTAL	R\$ 751.685,76

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
RECEITA			
41112500100000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 35.000,000
41112500500000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 2.500,00
41112500700000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 3.000,00
41112500800000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 15.000,00
41113031101000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 25.000,00
41114511100000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 11.000,00
41114511500000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 15.000,00
41114511600000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 4.000,00
41321010104000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 430.000,00
41711513100000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 65.000,00
41721510100000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 69.531,67



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

41931050100000	00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	76.654,09
TOTAL			R\$	751.685,76

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
14 de Outubro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito